



## Wasimco S.A.

CNPJ/MF nº 53.633.988/0001-92 - NIRE 35 300 124 014

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1998

**DATA, HORA E LOCAL:** no dia 14 de dezembro de 1998, às 8:30 horas, na sede social, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada por força do disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇA:** presente o acionista Banco Santander Brasil S.A., representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinatura constante no livro de Presença dos Acionistas. MESA: Presidente - Aurelio Velo Vallejo; Secretário - Walter Oti Shinomata. **ORDEM DO DIA:** a) Aprovar o Protocolo e Justificativa de Incorporação celebrado com Banco Santander Brasil S.A. em 02 de dezembro de 1998 e o balanço encerrado em 30/11/98; b) ratificar a indicação da empresa especializada Arthur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C Ltda. para a elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da sociedade, para fins de incorporação; c) apreciar e aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Arthur Andersen; d) aprovar a incorporação da companhia pelo Banco Santander Brasil S.A.; e) deliberar a respeito dos demais atos e providências conexos à operação de incorporação pretendida. **DELIBERAÇÕES:** por votação unânime dos presentes e sem reservas, deliberou-se: a) aprovar os termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação celebrado em 02 de dezembro de 1998, no qual foi proposta a incorporação da sociedade pelo Banco Santander Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.472.676/0001-72, NIRE 35 300 011 279, instrumento esse que passa a fazer parte integrante da presente Ata como Anexo I; b) ratificar a nomeação da empresa Arthur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C. Ltda. como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio da sociedade, avaliação esta que foi efetuada pelo critério de valor contábil dos bens, apurado conforme balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 1998; c) aprovar o balanço especial da sociedade para efeito de incorporação, levantado em 30 de novembro de 1998, cuja cópia passa a integrar a presente Ata como Anexo II; d) aprovar o Laudo de Avaliação dos elementos patrimoniais da sociedade, previamente elaborado pela empresa especializada referida, para os fins de incorporação, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata como Anexo III; e) aprovar a incorporação da sociedade pelo Banco Santander Brasil S.A.; f) autorizar os administradores da sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora levada a efeito; g) declarar que, com a aprovação da incorporação, fica extinta a sociedade para todos os fins de direito, com o conseqüente cancelamento de todas as ações representativas do seu capital; e h) aprovar a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa franqueou a palavra aos presentes e, não tendo havido qualquer manifestação, foi encerrada a Assembléia, sendo lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista presente, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. ASSINATURAS: p. Banco Santander Brasil S/A. - Aurelio Velo Vallejo - Diretor Executivo e Walter Oti Shinomata - Diretor Executivo; Aurelio Velo Vallejo - Presidente, Walter Oti Shinomata - Secretário. JUCESP nº 123.533/99-5 em 23/07/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.